



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>495.237,93</b>	<b>602.421,71</b>	<b>478.897,63</b>	<b>523.650,09</b>	<b>517.359,02</b>	<b>466.396,71</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>800,85</b>	<b>1.532,21</b>	<b>3.527,39</b>	<b>4.869,19</b>	<b>6.100,46</b>	<b>7.887,29</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>754,12</b>	<b>1.482,79</b>	<b>3.414,98</b>	<b>4.691,96</b>	<b>5.773,59</b>	<b>7.743,51</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,57
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	632,15	658,84	2.910,55	3.994,92	3.979,28	5.202,72
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	124,75	104,32	88,84	161,82	153,39
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	100,00	100,00	371,79	260,00	100,00	364,00
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	21,97	599,20	28,32	348,20	1.532,49	1.912,83
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>46,73</b>	<b>49,42</b>	<b>112,41</b>	<b>177,23</b>	<b>326,87</b>	<b>143,78</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Ind	28,73	19,42	0,00	153,23	249,02	95,78
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	32,60	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	3,25	0,00
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	106,41	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
1.1.2.2.99.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	18,00	30,00	6,00	24,00	42,00	36,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>581,52</b>	<b>519,98</b>	<b>518,82</b>	<b>560,87</b>	<b>440,15</b>	<b>337,70</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>581,52</b>	<b>519,98</b>	<b>518,82</b>	<b>560,87</b>	<b>440,15</b>	<b>337,70</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	581,52	519,98	518,82	560,87	440,15	337,70
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>62,51</b>	<b>66,60</b>	<b>62,81</b>	<b>67,74</b>	<b>63,60</b>	<b>101,65</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>62,51</b>	<b>66,60</b>	<b>62,81</b>	<b>67,74</b>	<b>63,60</b>	<b>101,65</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	62,51	66,60	62,81	67,74	63,60	101,65
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.0.99.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>878,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32,30</b>	<b>79,83</b>	<b>52.864,66</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>878,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32,30</b>	<b>79,83</b>	<b>52.864,66</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.985,53
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.44.01	Serviços de Abate de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.02	Receitas de Serviços Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.03	Fundo Municipal de Saúde	878,75	0,00	0,00	32,30	79,83	879,13
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>492.501,90</b>	<b>599.877,55</b>	<b>455.412,14</b>	<b>517.394,81</b>	<b>510.186,79</b>	<b>404.862,74</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>492.501,90</b>	<b>599.877,55</b>	<b>450.073,93</b>	<b>516.921,57</b>	<b>508.135,79</b>	<b>402.650,45</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	376.692,06	467.219,95	326.099,33	377.991,32	397.708,97	290.900,57
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	18,43	0,00	128,39	0,00	152,33	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	374,86	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	4.173,54	4.622,81	4.644,24	4.201,46	4.786,98	4.923,89
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	1.506,25	1.506,25	1.506,25	1.506,25	1.506,25	1.506,25
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	5.400,00	5.400,00	16.200,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	1.596,00	1.596,00	6.384,00	1.596,00	1.596,00	1.596,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	2.627,34	277,34	1.477,34	6.127,34	2.710,54	2.648,14
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	1.700,00	1.700,00	5.100,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	0,00	1.098,10	1.092,75	680,80	1.548,15	680,80
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	1.369,24	0,00	4.033,00	1.508,42	1.497,22	1.521,38
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	0,00	0,00	396,00	585,20	585,20	774,40
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	2.211,65	737,22	737,22	737,22
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	61.666,31	90.421,63	58.907,18	84.570,82	66.813,75	69.021,71
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	9.319,06	2.135,64	2.035,32	220,61	443,87	660,05
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.281,51	1.392,63	1.143,71	1.275,85	1.374,74	1.386,06
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.592,85	0,00	0,00	4.452,19	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	20.559,31	22.507,20	18.714,77	23.993,23	19.574,57	19.193,98
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.338,21</b>	<b>473,24</b>	<b>2.051,00</b>	<b>2.212,29</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educaçã	0,00	0,00	176,00	473,24	176,00	337,29



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2008

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistê	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	5.162,21	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.875,00	1.875,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>412,40</b>	<b>425,37</b>	<b>19.376,47</b>	<b>725,18</b>	<b>488,19</b>	<b>342,67</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>169,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	169,51	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.864,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	18.864,29	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>69,73</b>	<b>82,70</b>	<b>0,00</b>	<b>266,43</b>	<b>145,52</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	69,73	82,70	0,00	266,43	145,52	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>342,67</b>	<b>342,67</b>	<b>342,67</b>	<b>458,75</b>	<b>342,67</b>	<b>342,67</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	342,67	342,67	342,67	458,75	342,67	342,67
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,78</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,78</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,78</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	1,78	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-81.679,94</b>	<b>-102.752,89</b>	<b>-71.425,12</b>	<b>-85.180,93</b>	<b>-85.599,44</b>	<b>-75.979,42</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-81.679,94</b>	<b>-102.752,89</b>	<b>-71.425,12</b>	<b>-85.180,93</b>	<b>-85.599,44</b>	<b>-75.979,42</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-81.679,94</b>	<b>-102.752,89</b>	<b>-71.425,12</b>	<b>-85.180,93</b>	<b>-85.599,44</b>	<b>-75.979,42</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-69.047,63	-85.641,37	-59.773,98	-69.285,79	-72.900,02	-62.850,99
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ITR	-1,22	0,00	-17,09	0,00	-20,28	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei	0,00	0,00	-405,39	-135,13	-135,13	-135,13
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-11.254,86	-16.574,28	-10.797,68	-15.501,83	-12.246,96	-12.651,68
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	-1.154,81	-281,97	-221,34	-24,32	-45,06	-87,56
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-221,42	-255,27	-209,64	-233,86	-251,99	-254,06